

PORTARIA Nº 04/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS E SUBSTITUTOS dos contratos administrativos relacionados.

CONTRATO EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
003/2021	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS SEM ALTERAÇÃO	WELLINGTON DIAS DE SOUZA MATRICULA:248121

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa 01 de fevereiro de 2022.

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2021.

MANOEL LORENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09dfe3f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar